JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 533, de 21 de dezembro de 2018.

"Nomeia empregado público permanente."

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2.033/10/2018;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora Vera Lucia Avelino, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 23.122.421-7/SSP/SP e CPF nº 693.683.506-63, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/15, homologado em 02 de outubro de 2015, classificada em 16º lugar, para o emprego público da classe permanente de Artífice I, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 02A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional VII – Operacional.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de dezembro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de dezembro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Outros Atos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Em cumprimento a determinação contida na Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, informo o valor do subsídio do Prefeito e Vice e do salário base / inicial dos cargos existentes na Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, durante o exercício de 2018.

Prefeito / Vice-Prefeito	R$
SUBSÍDIO	8.671,86
SUBSÍDIO	4.335,93

Emprego Público Permanente	Ref.
AGENTE ADMINISTRATIVO I	6-NEI
AGENTE ADMINISTRATIVO II	7-NEI
AGENTE ADMINISTRATIVO III	8-NEI
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2-NEI
AGENTE DA VIGILANCIA EM SAUDE I	7-NEI
AGENTE DA VIGILANCIA EM SAUDE II	8-NEI
AGENTE DA VIGILANCIA EM SAUDE III	9-NEI
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	8-NS
AGENTE DE FISCALIZAÇAO	1-NS
ALMOXARIFE	3-NEI
ANALISTA DE SISTEMAS I	8-NS
ANALISTA DE SISTEMAS II	9-NS
ANALISTA DE SISTEMAS III	10-NS
ARTIFICE I	2-NEI
ARTIFICE II	3-NEI
ARTIFICE III	4-NEI
ARTIFICE IV	5-NEI
ASSESSOR CONTÁBIL	12-NEI
ASSESSOR DE IMPRENSA	10-NEI
ASSESSOR JURÍDICO	12-NS
ASSISTENTE SOCIAL I	1-NS
ASSISTENTE SOCIAL II	2-NS
ASSISTENTE SOCIAL III	3-NS
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	3-NEI
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	4-NEI
AUXILIAR DE DEPATAMENTO PESSOAL	8-NEI
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2-NEI
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-NEI
AUXILIAR DE FARMACIA	3-NEI
BIBLIOTECÁRIO I	1-NS
BIBLIOTECÁRIO II	2-NS
BIBLIOTECÁRIO III	3-NS
CIRURGIAO DENTISTA I	1-NS
CIRURGIAO DENTISTA II	2-NS
CIRURGIAO DENTISTA III	3-NS
CONTADOR I	8-NS
CONTADOR II	9-NS
CONTADOR III	10-NS
COZINHEIRO I	2-NEI
COZINHEIRO II	3-NEI
DIGITADOR	10-NEI
DIRETOR DE ESCOLA	T.II, FII, NI
ENC. DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	11-NEI
ENC. DE ADM DO TRANSITO	12-NEI
ENC. DE COMPRAS E LICITAÇOES	9-NS
ENC. DE CONS E REP DE VEIC/MAQS	11-NEI
ENC. DE DEPARTAMENTO PESSOAL	7-NS
ENC. DE ESPORTE E LAZER	11-NEI
ENC. DE MEIO AMBIENTE	11-NEI
ENC. DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	11-NEI
ENC. DE PROGR E DISTR TRANSP.	11-NEI
ENC. DE PROMOÇÕES E EVENTOS	7-NEI
ENC. DE SERVIÇOS DO INCRA	3-NEI

Emprego Público Permanente (continuação)	Ref.
ENC. DE TRAFEGO	12-NEI
ENC. DE TURISMO	11-NEI
ENFERMEIRO I	1-NS
ENFERMEIRO II	2-NS
ENFERMEIRO III	3-NS
ENGENHEIRO AGRONOMO I	1-NS
ENGENHEIRO AGRONOMO II	2-NS
ENGENHEIRO AGRONOMO III	3-NS
ENGENHEIRO CIVIL I	8-NS
ENGENHEIRO CIVIL II	9-NS
ENGENHEIRO CIVIL III	10-NS
ESCRITURÁRIO	3-NEI
FARMACÊUTICO I	1-NS
FARMACÊUTICO II	2-NS
FARMACÊUTICO III	3-NS
FISCAL DE TRIBUTOS	1-NS
FISIOTERAPEUTA I	1-NS
FISIOTERAPEUTA II	2-NS
FISIOTERAPEUTA III	3-NS
FONOAUDIOLOGO I	1-NS
FONOAUDIOLOGO II	2-NS
FONOAUDIOLOGO III	3-NS
INSPETOR DE ALUNOS	2-NEI
INSTRUTOR DE MUSICA	3-NEI
LANÇADOR CHEFE	6-NS
MEDICO CLINICO GERAL I	1-NS-I
MEDICO CLINICO GERAL II	2-NS-I
MEDICO CLINICO GERAL III	3-NS-I
MEDICO PSF	26-NS
MEDICO CARDIOLOGISTA I	1A-NS-I
MEDICO CARDIOLOGISTA II	2A-NS-I
MEDICO CARDIOLOGISTA III	3A-NS-I
MEDICO CIRURGIAO I	1A-NS-I
MEDICO CIRURGIAO II	2A-NS-I
MEDICO CIRURGIAO III	3A-NS-I
MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA I	1A-NS-I
MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA II	2A-NS-I
MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA III	3A-NS-I
MEDICO OFTALMOLOGISTA I	1A-NS-I
MEDICO OFTALMOLOGISTA II	2A-NS-I
MEDICO OFTALMOLOGISTA III	3A-NS-I
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA I	1A-NS-I
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA II	2A-NS-I
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA III	3A-NS-I
MEDICO ORTOPEDISTA I	1A-NS-I
MEDICO ORTOPEDISTA II	2A-NS-I
MEDICO ORTOPEDISTA III	3A-NS-I
MEDICO PEDIATRA I	1A-NS-I
MEDICO PEDIATRA II	2A-NS-I
MEDICO PEDIATRA III	3A-NS-I
MEDICO PSQUIATRA I	1A-NS-I
MEDICO PSQUIATRA II	2A-NS-I
MEDICO PSQUIATRA III	3A-NS-I
MEDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA I	1A-NS-I
MEDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA II	2A-NS-I
MEDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA III	3A-NS-I
MEDICO DO TRABALHO	1A-NS-I
MEDICO VETERINARIO I	1-NS

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Emprego Público Permanente (continuação)	Ref.
MEDICO VETERINARIO II	2-NS
MEDICO VETERINARIO III	3-NS
MONITOR DE INFORMATICA	4-NEI
MONITOR ESCOLAR	4-NEI
MOTORISTA	4-NEI
NUTRICIONISTA I	1-NS
NUTRICIONISTA II	2-NS
NUTRICIONISTA III	3-NS
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	3-NEI
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	5-NEI
PEDREIRO	4-NEI
PROCURADOR JURIDICO I	15-NS
PROCURADOR JURIDICO II	16-NS
PROCURADOR JURIDICO III	17-NS
PROFESSOR DE INFORMATICA	11-NEI
PEB I - FUNDAMENTAL	T.I, F.II, N.I
PEB I - INFANTIL	T.I, F.II, N.I
PEB II - CLASSE ESPECIAL	T.I, F.I, N.I
PEB II - EDUCAÇÃO FISICA	T.I, F.I, N.I
PEB II - CIENCIAS	T.I, F.I, N.I
PEB II - EDUCAÇÃO ARTISTICA	T.I, F.I, N.I
PEB II - GEOGRAFIA	T.I, F.I, N.I
PEB II - HISTORIA	T.I, F.I, N.I
PEB II - INGLES	T.I, F.I, N.I
PEB II - MATEMATICA	T.I, F.I, N.I
PEB II - PORTUGUÊS	T.I, F.I, N.I
PSCOLOGO I	1-NS
PSCOLOGO II	2-NS
PSCOLOGO III	3-NS
SECRETARIO CHEFE	7-NS
SECRETARIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	5-NEI
SECRETARIO ESCOLAR	10-NEI
SECRETARIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6-NEI
SEGURANÇA DE PATRIMONIO	4-NEI
SUPERVISOR DE ENSINO	T.II, F.III, N.I
TECNICO DE ENFERMAGEM	3-NEI
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	5-NEI
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	8-NEI
TECNICO EM INFORMATICA	8-NEI
TECNICO EM RADIOLOGIA	3-NEI
TECNICO EM TURISMO	8-NEI
TECNICO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	6-NEI
TESOUREIRO	6-NEI
TESOUREIRO CHEFE	11-NEI

Emprego Público em Comissão	Ref.
ASSESSOR DE GABIENTE	15-NS
ASSESSOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	15-NS
ASSESSOR DO DEP. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	7-NS
ASSESSOR DO DEP. DE OBRAS E URBANISMO	7-NS
ASSESSOR DO DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	7-NS
ASSESOR DO DEP. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	7-NS
ASSESSOR PEDAGOGICO	T.I, F.I, N.I

Emprego Público em Comissão (continuação)	Ref.
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTAO ADMINISTRATIVA	9-NEI
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTAO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS	9-NEI
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR	9-NEI
CHEFE DA SEÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE DESENV. ECONÔMICO	9-NEI
DIRETOR DE AÇAO E INCLUSÃO SOCIAL	15-NS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	15-NS
DIRETOR DE FINANÇAS	15-NS
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	15-NS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	15-NS
DIRETOR DE OBRAS E URBANISMO	15-NS
DIRETOR DE OLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	15-NS
DIRETOR DA SAÚDE	15-NS
DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15-NS
DIRETOR DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	15-NS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	15-NS

TABELAS

REF.	Salário R$ Base - NEI	Salário R$ Base - NS	Salário R$ (por hora) Base - NS- I
1	854,15	1.708,31	103,29
2	913,94	1.827,89	110,53
3	977,93	1.955,84	118,26
4	1.046,38	2.092,75	126,54
5	1.119,63	2.239,24	135,40
6	1.198,01	2.395,98	144,87
7	1.281,86	2.563,71	155,01
8	1.371,60	2.743,16	165,86
9	1.467,59	2.935,21	177,47
10	1.570,33	3.140,64	189,90
11	1.680,25	3.360,50	
12	1.797,87	3.595,74	
13	1.923,72	3.847,44	
14	2.058,37	4.116,76	
15	2.202,47	4.404,92	
16		4.713,28	
17		5.043,21	
18		5.396,23	
19		5.773,97	
20		6.178,14	
21		6.610,61	
22		7.073,36	
23		7.568,48	
24		8.098,28	
25		8.665,17	
26		9.271,73	

Tabela	Faixa	Nível Inicial	Salário Base R$
I	I	I	1.702,26
	II	I	1.848,71
II	I	I	2.192,56
	II	I	2.385,37
	III	I	2.812,30

Morungaba, 26 dezembro de 2018.

Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal